

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

RETIFICAÇÃO. Na publicação do DOE/PA nº 34028 pag.89 em 06/11/2010, referente a Tomada de Preço nº 004/2019, Contrato nº 041/2019. Objeto: Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria e Estrutura de Concreto, com 06 (seis) Salas de Aula, na localidade de Porto Alegre no Município de Anajás/Pa. Contratada: G. Alves Serviços de Construção. CNPJ nº 28.759.426/0001-42. ONDE SE LÊ: Valor Global de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). LEIA-SE: Valor Global de 792.288,02 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato no 041/2019. Decorrente: da Tomada de Preço n. 004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ n. 05849.955/0001-31. Contratado: G. Alves Serviços de Construção. CNPJ nº 28.759.426/0001-42. Objeto: Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria e Estrutura de Concreto, com 06 (seis) Salas de Aula, na localidade de Porto Alegre no Município de Anajás/Pa. 1º Termo Aditivo de prorrogação de execução e de vigência até 23/10/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II. Maria Jacy Tabosa Barros. Prefeita Municipal de Anajás; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato no 066/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás, CNPJ n. 05849.955/0001-31. Contratado: SM SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI. CNPJ nº 30.144.011/0001-06. 2ª Termo Aditivo de prorrogação de vigência de 16/02/2020 a 16/08/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II. Maria Jacy Tabosa Barros. Prefeita Municipal de Anajás.

Protocolo: 538447

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº. 20190986. Espécie: Tomada de Preços Nº 2-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Mais Construtora E Comércio Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Visando A Execução De Obras E Serviços De Engenharia Para Reforma Do Anexo Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano. Cláusula Primeira - Do Prazo De Vigência - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/03/2020 até o dia 20/08/2020. Barcarena (PA), 20 de março de 2020.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº. 20190986. Tomada de Preços Nº 2-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Mais Construtora E Comércio Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Visando A Execução De Obras E Serviços De Engenharia Para Reforma Do Anexo Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano. Cláusula Primeira - Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 10,805704% do valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 54.210,04 (Cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais e quatro centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme cronograma físico-financeiro, justificativa técnica, planilha de acréscimo e decréscimo e composições. Cláusula Segunda - Da Execução - O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de 60 (sessenta) dias consecutivos corridos, que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Protocolo: 538455

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-011/2019. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - tipo I, no Furo do Nazário, ilha das onças, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, devido à ausência de recurso administrativo, torna público aos interessados e convoca a única empresa habilitada para a sessão pública de abertura do envelope nº. 02, que contém a proposta de preços dessa empresa, e devolução dos envelopes com as propostas das outras duas empresas participantes, sendo uma inabilitada e a outra desistente. Data da sessão: 08/04/2020, às 09:00h. As outras duas empresas participantes (inabilitada e desistente) foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme Art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. As outras duas empresas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como quaisquer ou-

tros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença do representante legal da empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dele, ou de qualquer outro licitante, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. Devido à crise global provocada pelo novo coronavírus, o Covid-19, para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes, possíveis pessoas alheias ao processo e comissão, apesar da sessão ser pública podendo ser acompanhada por qualquer cidadão, pedimos que compareça somente uma pessoa por empresa, sendo, de preferência, o próprio representante. Caso compareçam mais de 10 (dez) pessoas a sessão, incluindo os membros da comissão, por medida de precaução, teremos que adia-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente. As empresas (inabilitada e desistente) terão o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seus envelopes nº. 02 (propostas de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 538453

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições, Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005.2020, que tem como objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Lavanderia E Limpeza Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pa. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedoras do certame as empresas: J. N. C. Correia & Carvalho Ltda, com o valor total de R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), RCA Dist. De Produtos Hospitalares E Com. Equip. De Informática Eireli, com o valor total de R\$ 209.380,00 (duzentos e nove mil e trezentos e oitenta reais). Totalizando R\$ 378.180,00 (trezentos e setenta e oito mil e cento e oitenta reais). Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito.

Protocolo: 538458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 1001002-2020. DISPENSA Nº 7/2020-001. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Luiz Fontenele Fernandes sob o CPF nº 037.426.793-68 Objeto: Locação de Imóvel para uso exclusivo do depósito de madeiras apreendidas e doadas para a Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2020.

Protocolo: 538459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Secretaria Municipal de Educação de Curuá, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020 que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para atender os Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal, relativo à Alimentação Escolar de 2020. O recebimento dos envelopes de Projeto de Venda e Documentos de Habilitação ocorrerão a partir do dia 02/04/2020 de 09:00 hs até as 14:00 hs tendo sua primeira reunião de abertura no dia 23.04.2020 as 10:30 hs da manhã na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sito, Rua 3 de Dezembro, nº 307-Santa Terezinha-CEP: 68.210-000, edital de segunda a sexta no horário das 08:00 às 13:00 horas, no site do Portal da Transparência e mural do Jurisdicionado - TCM. MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES, Secretária Municipal de Educação. Curuá/PA 31 de Março de 2020.

Protocolo: 538463